**RESOLUÇÃO Nº 002/2020**
De 20 de março de 2020

**"DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA Á PROFISSIONAL DE MÉDICO CONCURSADO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO MÉDICA NO NUCLEO DE ATENDIMENTO REFERENCIADO - NAR"**

**WAGNER MATHIAS-** Presidente do Conselho de Prefeitos do CIVAP/SAÚDE, usando das atribuições conferidas pelo Estatuto, faz saber que o Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema – CIVAP/SAÚDE, **APROVOU** a seguinte Resolução:

**CONSIDERANDO** necessidade de acompanhamento técnico de forma direta sobre os profissionais da área Médica do Nucleo de Atendimento Referenciado – NAR e a economicidade do projeto;

**CONSIDERANDO** a aprovação em Assembleia Ordinária de Prefeitos no dia 08 de fevereiro de 2020;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**-Fica criada a Função Gratificada a Profissional "**Médico",** para exercer a função gratificada de Coordenação Médica no Nucleo de Atendimento Referenciado - NAR.

**Artigo 2º-**O valor da gratificação será de 30% sobre o valor dos vencimentos do cargo de Médico Socorrista.

**Artigo 3º**- Esta Resolução entra em vigor e gera seus efeitos a partir da data de sua publicação

**Artigo 4 º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema Saúde-Civap/Saúde, em 20 de março de 2020.

**WAGNER MATHIAS**
Presidente do Civap/Saúde e Prefeito de João Ramalho

Publicada no Edital da Sede do Civap/Saúde em 20 de março de 2020.

**JANETE MIGOTTO GOMES**
Gerente Administrativo Financeiro

*"Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"*